



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 14/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 21 de fevereiro de 2026

PORTARIA CRMV-ES

Revoga a Portaria CRMV-ES nº 01/2025 e altera o Anexo I da Resolução CRMV-ES 05/2024, atualizando o valor das diárias para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (Regimento Interno Padrão);

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 26 da Resolução CRMV-ES nº 05/2024 que, ao dispor acerca da concessão de diárias, estabeleceu a possibilidade de alteração, revisão e/ou reajuste dos valores fixados no anexo I via Portaria expedida pela Presidência do CRMV-ES;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor das diárias para conformidade com as práticas administrativas e orçamentárias vigentes para este exercício, objetivando também sua adequação à realidade econômica atual;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores atualizados para as diárias concedidas no âmbito do CRMV-ES:

I - Para deslocamentos intermunicipais, o valor da diária será de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**;

II - Para deslocamentos interestaduais, o valor da diária será de **R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições regulamentares relacionadas às condições e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas das diárias, conforme normativas vigentes no âmbito do CRMV-ES.

Art. 3º - Cumpra-se dando ciência ao setor técnico responsável para publicação em sítio eletrônico oficial do CRMV-ES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2026.

Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
CRMV-ES nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Carlos Landeiro Fraga**, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 21/02/2026 16:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582099

Código de Autenticação: 668e5a4efc



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230